



BOLETIM OFICIAL

S U M Á R I O

Presidência da República:

Direcção-Geral de Administração.

Assembleia Nacional:

Secretaria-Geral.

Conselho de Ministros:

Resolução n° 6/2008: (II Série)

Dando por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço da Dra. Filomena Rosa Pinto Ribeiro, no cargo da Directora-Geral do Desenvolvimento Turístico do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade.

Ministério das Infraestruturas, Transportes e Mar:

Gabinete do Ministro.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Administração Interna:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério das Finanças e Administração Pública:

Direcção-Geral de Administração.

Gabinete do secretário de Estado da Administração Pública.

Ministério da Educação e Ensino Superior:

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos.

Instituto Pedagógico.

Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Conselho Superior da Magistratura Judicial:

Secretaria.

Município do Maio:

Assembleia Municipal.

Município de São Domingos:

Câmara Municipal.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Direcção-Geral de Administração

Despacho do Chefe da Casa Civil da Presidência da República:

De 4 de Março de 2008:

Nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugados com os artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto e de acordo com o previsto no orçamento em vigor, vão progridir os seguintes funcionários:

Mário Augusto Andrade Pasquinha, condutor auto, referência 2, escalão E, para o escalão F.

Rosa Dias da Graça, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão D, para o escalão E.

Norberto Martins Rodrigues, operário não qualificado, referência 1, escalão F, para o escalão G.

Maria de Lourdes Barros, Telefonista, referência 2, escalão D, para o escalão E.

Margarida Cândida dos Santos, fiel, referência 4, escalão E, para o escalão F.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 03.01.01.02 (Pessoal do quadro) do orçamento vigente. – Isento de Visto do Tribunal de Contas.

De 25:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço do técnico superior, Anatolio Manuel Fonseca Lima, no cargo de Conselheiro de S. Exª o Presidente da República, nos termos do nº 3 do artigo 42º da Lei nº 13/VII/2007, de 2 de Julho, com efeitos a partir 7 de Abril de 2008.

Dispensado de anotação pelo Tribunal de Contas

Direcção-Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos 26 de Março de 2008. – O Director-Geral, *Teodoro Manuel Évora*.

—osō—

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho de S. Exª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 19 de Março de 2008:

Faustino Gomes, recepcionista, referência 2, escalão E, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, em situação de licença sem vencimento de longa duração, exonerado, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2008.

De 25:

João Manuel Lopes Cardoso, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de assessor no Gabinete do Grupo Parlamentar do MPD, nos termos do nº 1 e da alínea a) do nº 2 do artigo 39º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, com efeitos a partir do dia 20 de Março de 2008.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 3.01.01.01 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

Despacho conjunto de S. Exª o Presidente da Assembleia Nacional e Ministro da Administração Interna:

De 12 de Fevereiro de 2008:

Maria Fernanda Mendes Varela, técnica auxiliar, referência 5, escalão G, do quadro da Polícia da Ordem Pública, requisitada para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de secretária do Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional, nível II, nos termos da Lei nº 61/VII/2007, de 22 de Janeiro, conjugada com o artigo 11º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, com efeitos a partir do dia 5 de Fevereiro de 2008.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 3.01.01.01 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

Despacho de S. Exª o Primeiro Vice-Presidente, por delegação de S. Exª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 19 de Março de 2008:

Ao abrigo dos artigos 3º, 4º e 6º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, conjugados com os artigos 13º e 14º da Lei/VI/2001, de 17 de Dezembro, progridem os seguintes Funcionários e Agentes do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2008.

PESSOAL TÉCNICO PARLAMENTAR

Antoinette Pedrovsna Lopes, técnica parlamentar de 1ª Classe, referência 14, escalão B, para, técnica parlamentar de 1ª Classe, referência 14, escalão C.

Arlinda Marcelina Silva Costa Pires, técnica parlamentar de 1ª Classe, referência 14, escalão B, para, técnica parlamentar de 1ª Classe, referência 14, escalão C.

Avelino Sanches Pires, técnico parlamentar de 2ª classe, referência 13, escalão A, para, técnico parlamentar de 2ª classe, referência 13, escalão B.

Inês Tavares Fernandes, técnica parlamentar de 3ª classe, referência 12, escalão B, para, técnica parlamentar de 3ª classe, referência 12, escalão C.

Arceolinda Monteiro Ramos, redactora de 2ª classe, referência 13, escalão A, para, redactora de 2ª classe, referência 13, escalão B.

Sérgio Soares da Costa, redactor de 2ª classe, referência 13, escalão A, para, redactor de 2ª classe, referência 13, escalão B.

Arcângela da Moura Moreira, secretária parlamentar principal, referência 9, escalão G, para, Secretária parlamentar principal, referência 9, escalão H.

Luísa Helena Lopes de Barros, secretária parlamentar principal, referência 9, escalão F, para, secretária parlamentar principal, referência 9, escalão G.

Mérita Silva do Rosário, secretária parlamentar de 2ª classe, referência 7, escalão E, para, secretária parlamentar de 2ª classe, referência 7, escalão F.

Maria Livramento Pina Mendes, secretária parlamentar de 2ª classe, referência 7, escalão A, para, secretária parlamentar de 2ª classe, referência 7, escalão B.

José Aguinaldo Carvalho Silva, secretário parlamentar de 2ª classe, referência 7, escalão B, para, secretário parlamentar de 2ª classe, referência 7, escalão C.

PESSOAL OPERÁRIO

Constantino Tavares, electricista, referência 7, escalão D, para, electricista, referência 7, escalão E.

Henrique Ribeiro Correia, operador de equipamento, referência 5, escalão D, para, operador de equipamento, referência 5, escalão E.

Carlos Lopes da Moura, canalizador, referência 5, escalão D, para, canalizador, referência 5, escalão E.

PESSOAL AUXILIAR

Antonino Tavares Varela, condutor auto-pesado, referência 4, escalão B, para, condutor auto-pesado, referência 4, escalão C.

Zenaida Maria dos Santos Alfama Tavares, escriturária-dactilógrafa, referência 2, escalão E, para, escriturária-dactilógrafa, referência 2, escalão F.

João Francisco Monteiro, auxiliar de protocolo, referência 2, escalão c, para, auxiliar de protocolo, referência 2, escalão D.

Aulana Correia Nunes de Pina, telefonista, referência 2, escalão C, para, telefonista, referência 2, escalão D.

Amâncio Moreno Semedo, recepcionista, referência 2, escalão E, para, recepcionista, referência 2, escalão F.

Maria de Fátima Varela, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão D, para, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão E.

João José Delgado, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão C, para, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão D.

Izidro Vaz Fernandes, guarda, referência 1, escalão G, para, guarda, referência 1, escalão H.

Manuel António Veiga, guarda, referência 1, escalão F, para, guarda, referência 1, escalão G.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código nº 3.01.04.03 do Orçamento Privativo da Assembleia Nacional.

Maria Lina da Conceição Rodrigues Andrade, secretária parlamentar de 3ª classe, referência 6, escalão B, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, na situação de licença sem vencimento de longa duração, prorrogada a referida licença, por período de 1 ano, nos termos do artigo 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2007.

De 28 de Março de 2008:

Maria Elsa Ramos Silva, técnica parlamentar de 2ª classe, referência 13, escalão E, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, desempenhando, em comissão ordinária de serviço, as funções de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, progride para técnica parlamentar de 2ª classe, referência 13, escalão F, nos termos do artigo 13º e da alínea c) do nº 2 do artigo 26º, todos da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, conjugados com a alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 3.01.04.03 do Orçamento Privativo da Assembleia Nacional.

Edson Fontes Andrade Medina, técnico parlamentar de 1ª classe, referência 14, escalão B, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, concedida licença sem vencimento de longa duração, nos termos do nº 1 do artigo 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 10 de Março de 2008.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 28 de Março de 2008. – O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*

— o§o —

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 6/2008

de 2 de Abril

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo único

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço da Dra. Filomena Rosa Pinto Ribeiro, no cargo da Directora-Geral do Desenvolvimento Turístico do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade.

Vistos e aprovados em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves

Publique-se

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, TRANSPORTES E MAR

Gabinete do Ministro

Despacho de S. Exº o Ministro de Estado das Infraestruturas, Transportes e Mar:

De 24 de Março de 2008:

Considerando que a INTERBASE SA, durante muito tempo, teve dificuldades em conseguir actualizar as suas Tarifas de Prestação de Serviços;

Considerando o desfasamento de quase dez anos, entre o Estudo de Actualização das Tarifas elaborado em 1997 e a actualização feita em 2006 em decorrência da implementação das recomendações do referido estudo;

Tendo em conta que os preços praticados pela INTERBASE em matéria de Congelação e Armazenagem se encontram ainda desactualizados e abaixo dos custos de produção da empresa, em consequência dos constantes aumentos que se têm verificado principalmente nos custos de Energia, Água, Combustíveis, Mão-de-Obra e Sobressalentes;

Considerando as actualizações e Projecções efectuadas ao Estudo realizado em 1997 e levando em conta os preços praticados por outros entrepostos do país, nomeadamente Cova de Inglesa e Entreposto da Praia;

Convindo assegurar as condições normais à INTERBASE, de forma a poder continuar a prestar um serviço útil e de qualidade ao sector das Pescas

É autorizada à INTERBASE a actualizar os preços de Armazenagem e Congelação, nos seguintes termos

- Armazenagem Produtos Congelados..... 2.800\$00 /Tonelada/Mês / Fracção

- Armazenagem Produtos Frescos 1.800\$00 /m3/Mês / Fracção

- Congelação 10\$00/ Kg

Esta tarifa entra em vigor a partir de 1 de Junho de 2008.

Gabinete do Ministro de Estado e das Infraestruturas, Transportes e Mar, na Praia, aos 24 de Março de 2008. – A Directora de Gabinete, *Gertrudes Soares*.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Exº o Ministro de Estado das Infraestruturas, Transportes e Mar:

De 14 de Março de 2008:

Januário da Rocha Nascimento, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro da Direcção-Geral das Pescas, ora destacado no Gabinete do Ministro de Estado das Infraestruturas Transportes e Mar, em regime de licença sem vencimento e de longa duração, prorrogada a referida licença por mais um ano, ao abrigo do disposto nº 1 do artigo 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, Transportes e Mar, na Praia, aos 20 de Março de 2008. – O Director-Geral, *Cláudia Ramos Duarte*.

MINISTÉRIO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Administração Interna:

De 22 de Novembro de 2007:

Manuel da Luz dos Santos Mota, licenciado em Geografia, pelo Instituto Superior de Educação, nomeado nos termos da alínea d) do nº 6 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 18/2006, de 27 de Fevereiro, conjugado com os artigos 3º e 4º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, e os artigos 14º e 51º do Decreto-Lei nº 39/2006, de 10 de Julho, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Delegado da Direcção-Geral dos Transportes Rodoviários em S. Antão.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Cl. Ec. 03.01.01.02 - Pessoal do Quadro – do Orçamento do Ministério da Administração Interna Direcção-Geral dos Transportes Rodoviários – (Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Fevereiro de 2008).

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Administração Interna, na Praia, aos 26 de Março de 2008. – Pela Direcção-Geral, *Alcides Canuto Júnior*.

—o§o—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção de Administração

Despacho de S. Ex^a a Ministra das Finanças e Administração Pública:

De 19 de Fevereiro de 2008:

Victor Afonso Gonçalves Fidalgo, técnico superior, referência 15, escalão D, do quadro do pessoal do Gabinete de Estudos do Ministério das Finanças e Administração Pública, é concedido licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2008.

De 4 de Março:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Solange Helena Correia Rodrigues, no cargo de assessora da Ministra das Finanças e Administração Pública, com efeitos a partir de 1 de Março de 2008.

COMUNICADO

Para os devidos efeitos, comunica-se que faleceu no passado dia 17 do corrente mês, o verificador, referência 8, escalão, do quadro técnico aduaneiro, colocado na Alfândega do Mindelo, Carlos Manuel Lopes.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças e Administração Pública, na Praia, aos 26 de Março de 2008. – A Directora, *Carla Soares de Sousa*.

Gabinete do Secretário de Estado
da Administração Pública

RECTIFICAÇÃO

Por erro da Administração foi publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 47, II Série, de 21 de Dezembro, à colocação em comissão eventual de serviço de Benvindo Marques dos Reis, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro do pessoal da Direcção-Geral do Comércio, pelo que rectifica na parte que interessa:

Onde se lê:

Com efeitos o partir de 1 de Outubro de 2005.

Deve-se ler:

Com efeitos o partir de 5 de Janeiro de 2006.

Gabinete de Secretário de Estado da Administração Pública, na Praia, aos 13 de Março de 2008. – O secretário de Estado, *Romeu Fonseca Modesto*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E ENSINO SUPERIOR

Direcção dos Recursos Humanos

Despacho de S. Ex^a a Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 17 de Abril de 2007:

Aldina da Ressurreição da Luz Fonseca, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão D, do quadro de pessoal do Liceu Ludgero Lima, promovida à categoria imediatamente superior, professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão D, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 17/2005, de 28 de Fevereiro, conjugado com a alínea f) do nº 1 III do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Janeiro 2005.

Alcides João Ramos, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, do quadro de pessoal do Liceu Ludgero Lima, promovido à categoria imediatamente superior, professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão B, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 17/2005, de 28 de Fevereiro, conjugado com a alínea f) do nº 1 III do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Janeiro 2005.

Domingas da Moura Moreira, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior no concelho da Praia, promovida à categoria imediatamente superior, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão C, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 17/2005, de 28 de Fevereiro, conjugado com a alínea e) do nº 1 II do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Janeiro 2005.

Elísio Alberto Soares Gomes, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão D, do quadro de pessoal do Liceu Ludgero Lima, promovido à categoria imediatamente superior, professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão D, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 17/2005, de 28 de Fevereiro, conjugado com a alínea f) do nº 1 III do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Janeiro 2005.

Isabel Santos Lima, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão D, do quadro de pessoal do Liceu Ludgero Lima, promovida à categoria imediatamente superior, professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão D, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 17/2005, de 28 de Fevereiro, conjugado com a alínea f) do nº 1 III do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Janeiro 2005.

João Emanuel Almeida Duarte, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão C, do quadro de pessoal do Liceu Ludgero Lima, promovido à categoria imediatamente superior, professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão C, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº

17/2005, de 28 de Fevereiro, conjugado com a alínea f) do nº 1º do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Janeiro 2005.

José Luiz Lopes Fernandes Ramos, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão D, do quadro de pessoal do Liceu Ludgero Lima, promovido à categoria imediatamente superior, professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão D, ao abrigo do disposto no nº 1º do artigo 2º do Decreto-Lei nº 17/2005, de 28 de Fevereiro, conjugado com a alínea f) do nº 1º III do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Janeiro 2005.

Silvestra Almeida de Brito Cruz, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, do quadro de pessoal do Liceu Ludgero Lima, promovida à categoria imediatamente superior, professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão B, ao abrigo do disposto no nº 1º do artigo 2º do Decreto-Lei nº 17/2005, de 28 de Fevereiro, conjugado com a alínea f) do nº 1º III do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Janeiro 2005.

De 31 de Outubro:

Belmiro Mendes Furtado, inspector superior, referência 14, escalão B, licenciado em Educação, nomeado, para, em regime de substituição, exercer o cargo de Inspector-Geral da Educação, ao abrigo do disposto no artigo 7º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Legislativo nº 4/98, de 19 de Outubro.

As despesas têm cabimento na rubrica 03.01.01.02 – pessoal do Quadro, do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 2, II Série, de 16 de Janeiro de 2008, o despacho de S. Exª a Ministra da Educação e Ensino Superior, de 4 de Janeiro de 2008, referente a redução de 6 horas sobre a carga horária semanal da componente lectiva, da professora de ensino secundário principal, referência 10, escalão C, Teresinha de Jesus de Fátima Delgado Lima, em comissão ordinária de serviço no cargo da Directora do Ensino Secundário Técnico, de novo se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

...referência 10, escalão B

Deve ler-se:

...referência 10, escalão C.

Instituto Pedagógico

Despacho da Directora do Hospital “Dr. Agostinho Neto”, por delegação de S. Exª o Ministro de Estado e da Saúde:

De 12 de Dezembro de 2007:

Raul Pereira, guarda do quadro definitivo do pessoal do Instituto Pedagógico, homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 11 de Novembro de 2007, cujo teor é o seguinte:

“Que as faltas dadas ao serviço de 12 de Maio a 15 de Agosto de 2007, devem ser justificadas”.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 6, II Série, de 13 de Fevereiro de 2008, o Despacho de S. Exª a Ministra da Educação e Ensino Superior de 17 de Dezembro de 2007, respeitante à contratação de Professores Orientadores da Prática e Reflexão Educativa, a partir de Janeiro de 2008, ao abrigo do artigo 35º alínea d) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

José Araújo Tavares

Deve ler-se:

Josefa Araújo Tavares.

Gabinete de Supervisão e Coordenação do Instituto Pedagógico de Cabo Verde, aos 12 de Março de 2008. – A Presidente, *Teresa Borges*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Exª o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade:

De 26 de Dezembro de 2007:

Ermixon Jean Carliete Pina Ribeiro, licenciado em Política Internacional e Mestre em Relações Internacionais, nomeado provisoriamente para exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Comércio do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade nos termos da alínea c) do artigo 28º do Decreto-Lei nº. 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o nº. 1º do artigo 13º da Lei nº. 102/IV/93 de 31 de Dezembro.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na Cl. Ec. 03.01.01.02 – Pessoal do quadro da Direcção-Geral do Comércio, do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade.

Zilca Gonçalves Paiva, licenciada em Planeamento e Desenvolvimento Turístico, nomeada provisoriamente para exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Desenvolvimento Turístico do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade nos termos da alínea c) do artigo 28º do Decreto-Lei nº. 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o nº. 1º do artigo 13º da Lei nº. 102/IV/93 de 31 de Dezembro.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na Cl. Ec. 03.01.01.02 – Pessoal do quadro da Direcção-Geral do Desenvolvimento Turístico, do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade.

João José Mendonça de Barros, licenciado em Engenharia Alimentar nomeado provisoriamente para exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Indústria e Energia do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade nos termos da alínea c) do artigo 28º do Decreto-Lei nº. 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o nº. 1º do artigo 13º da Lei nº. 102/IV/93 de 31 de Dezembro.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na Cl. Ec. 03.01.01.02 – Pessoal do quadro da Direcção-Geral da Indústria e Energia, do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade. –

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 25 de Março de 2008).

Direcção-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, na Praia, aos 26 de Dezembro de 2007. – A Directora Administrativa, *Juliana Carvalho*.

— o § — CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Secretaria

DELIBERAÇÃO

de 14 de Março de 2008

Rosa Carlota Martins Branco Vicente, Juiz de Direito do quadro da Magistratura Judicial, actualmente exercendo o cargo de Presidente da Comissão Nacional de Eleições, renuncia ao mandato de membro do Conselho Superior da Magistratura Judicial para o qual fora eleita em 8 de Dezembro de 2006, (cfr. *Boletim Oficial* nº 37, I Série, de 18 de Dezembro de 2006), nos termos do artigo 43º nº 1, alínea b) da Lei nº 135/IV/95, de 3 de Julho, aplicável por força do artigo 221º nº 4 da Constituição da República.

Ass.) Benfeito Mosso Ramos – Presidente

Está conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, na Praia, aos 19 de Março de 2008. – O Secretário, *Boaventura Borges Semedo*.

MUNICÍPIO DO MAIO

Assembleia Municipal
DELIBERAÇÃO

Tendo o Orçamento para o ano de 2008 da Câmara Municipal do Maio sido objecto de análise aprofundada, quer em relação à estrutura das receitas, quer no que concerne à estrutura das despesas, cujos valores respectivos se apresentam equilibrados, proporcionalmente distribuídos pelas rubricas correspondentes e possíveis de realização, desde que não surjam estrangulamentos susceptíveis de inviabilizar a sua execução integral, seja em matéria de arrecadação de receita, seja em termos de processamento de despesas, incluindo os encargos gerais de funcionamento e os encargos com investimentos municipais, a Assembleia Municipal do Maio, reunida em sessão ordinária, no uso da faculdade conferida pelo artigo 81º, nº 2, alínea b), da Lei no 134/IV/95, de 3 de Julho, que aprova o Estatuto dos Municípios Caboverdianos, delibera no seguinte:

1. Aprovar o Orçamento para o ano de 2008 da Câmara Municipal do Maio, quer para o sector das receitas, quer para o sector das despesas, por 8 (oito) votos a favor, da bancada do MPD, 4 (quatro) abstenções da bancada do PAICV;
2. Recomendar a Câmara Municipal do Maio a necessidade de um maior engajamento dos serviços e quadros municipais na cobrança dos rendimentos municipais, de forma a se gerar receitas que possibilitem minimamente o enquadramento dos encargos previstos para realização.

ORÇAMENTO 2008

Mapa I - Orçamento de Receitas do Município, segundo a classificação económica

| Código | Designação | Administração Directa | Fundos e Serv. Autónomos | TOTAL |
|----------------|--|-----------------------|--------------------------|---------------|
| 01.00.00.00 | RECEITAS CORRENTES | 96.124.532,0 | | 96.124.532,00 |
| 01.01.00.00 | Receitas Fiscais | | | |
| 01.01.01.00 | Impostos | 14.700.000,00 | | 14.700.000,00 |
| 01.01.01.02 | Imposto Único sobre Património | 14.000.000,00 | | 14.000.000,00 |
| 01.01.01.03 | Imposto Municipal sobre Veículos Automóveis | 700.000,00 | | 700.000,00 |
| 01.01.01.04 | Imposto Desenvolvimento local | | | |
| 01.01.02.90 | Outras Receitas Fiscais | 415.000,00 | | 415.000,00 |
| 01.01.02.01 | Juros de mora | 300.000,00 | | 300.000,00 |
| 01.01.02.02 | Taxa de relaxe | 95.000,00 | | 95.000,00 |
| 01.01.02.90 | Outras multas e penalidades | 20.000,00 | | 20.000,00 |
| 01.02.00.00 | Receitas Não Fiscais | | | |
| 01.02.01.00 | Multas e outras penalidades | 500.000,00 | | 500.000,00 |
| 01.02.01.01 | Multas por infracções ao Código de posturas municipais | 350.000,00 | | 350.000,00 |
| 01.02.01.03 | Coimas diversas | 150.000,00 | | 150.000,00 |
| 01.02.02.00 | Taxas e Preços Públlicos | 6.820.000,00 | | 6.820.000,00 |
| 01.02.02.01 | Taxas de Serviços | | | |
| 01.02.02.01.01 | Taxas de Serviços de Mercados e Feiras | 15.000,00 | | 15.000,00 |
| 01.02.02.01.02 | Taxas de Seviços de Aferição e Conferição | 20.000,00 | | 20.000,00 |
| 01.02.02.01.04 | Taxas de Serviços de Publicidade | 35.000,00 | | 35.000,00 |
| 01.02.02.01.05 | Taxas de Serviços de Licenciamento de Alambiques | 20.000,00 | | 20.000,00 |
| 01.02.02.01.06 | Taxas de Serviços de Licenciamento de Instalações de Comércio | 1.300.000,00 | | 1.300.000,00 |
| 01.02.02.01.07 | Taxas de Serviços de licenciamento de exploração de Automóvel de Aluguer | 400.000,00 | | 400.000,00 |
| 01.02.02.01.08 | Taxas de Serviços de Secretaria | 5.000.000,00 | | 5.000.000,00 |
| 01.02.02.01.09 | Taxas de recolha de Lixo | 0,00 | | 0,00 |
| 01.02.02.01.90 | Taxas de Serviços Foncionamento Diversos | 0,00 | | 0,00 |
| 01.02.02.01.10 | Taxa sobre Venda e Distribuição de combustível | 30.000,00 | | 30.000,00 |
| 01.02.02.02 | Emolumentos e Custas | | | |
| 01.02.02.02.90 | Outros emolumentos e custas | | | 0,00 |
| 01.02.02.04 | Bens e Serviços não Patrimoniais | 4.637.565,00 | | 4.637.565,00 |
| 01.02.02.04.01 | Serviços de Cemitério | 5.000,00 | | 5.000,00 |
| 01.02.02.04.02 | Serviços de Matadouro e Talho | 90.000,00 | | 90.000,00 |
| 01.02.02.04.03 | Serviços de Obras | 2.100.000,00 | | 2.100.000,00 |
| 01.02.02.04.05 | Serviços de Registo de Cães | 5.000,00 | | 5.000,00 |
| 01.02.02.04.06 | Serviços de Manifesto de Gado | 1.000,00 | | 1.000,00 |
| 01.02.02.04.08 | Serviços de Trânsito | 15.000,00 | | 15.000,00 |
| 01.02.02.04.09 | Taxas de Serviços de Higiene e Saneamento | 10.000,00 | | 10.000,00 |
| 01.02.02.04.10 | Serviços de Vistorias | 550.000,00 | | 550.000,00 |
| 01.02.02.04.13 | Taxas de energia | 1.300.000,00 | | 1.300.000,00 |
| 01.02.02.04.90 | Serviços Diversos | 111.565,00 | | 111.565,00 |
| 01.02.02.04.14 | Serviços Recreativos, culturais e Desportivos | 0,00 | | 0,00 |
| 01.02.02.04.15 | Impressos | 150.000,00 | | 150.000,00 |
| 01.02.02.04.16 | Ocupação de Via Pública | 300.000,00 | | 300.000,00 |

| | | | | |
|----------------|--|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| 01.02.03.00 | Rendimentos de Propriedade | 1.950.000,00 | | 1.950.000,00 |
| 01.02.03.02 | Renda de Habitações do Município | 50.000,00 | | 50.000,00 |
| 01.02.03.03 | Renda Terrenos - outros sectores | 200.000,00 | | 200.000,00 |
| 01.02.03.04 | Rendas diversas | 200.000,00 | | 200.000,00 |
| 01.02.03.05 | Alugures de equipamentos | 1.500.000,00 | | 1.500.000,00 |
| 01.02.04.00 | Transferências Correntes | | | 0,00 |
| | Sector público | 51.816.967,00 | | 51.816.967,00 |
| 01.02.04.01 | Fundo de Financiamento dos Municípios | 48.796.967,00 | | 48.796.967,00 |
| 01.02.04.02 | Plano Ambiental Municipal | 0,00 | | 0,00 |
| 01.02.04.03 | Cauções e depósitos/valores perdidos a favor Município | 0,00 | | 0,00 |
| 01.02.04.04 | Comparticipação na renda de concessão aeroportuária | 0,00 | | 0,00 |
| 01.02.04.05 | Pensão social da Promoção Social | 1.000.000,00 | | 1.000.000,00 |
| 01.02.04.06 | Taxa Ecologica | 2.000.000,00 | | 2.000.000,00 |
| 01.02.04.07 | Descontos Previdencia Social | 0,00 | | 0,00 |
| 01.02.04.08 | Outros | 20.000,00 | | 20.000,00 |
| 01.02.06.00 | Venda de Bens Duradouros | 135.000,00 | | 135.000,00 |
| 01.02.06.01 | Venda de Equipamentos | 30.000,00 | | 30.000,00 |
| 01.02.06.02 | Outros | 105.000,00 | | 105.000,00 |
| 01.02.08.00 | Outras Receitas Correntes | 15.150.000,00 | | 15.150.000,00 |
| 01.02.08.01 | Saldos Orçamentais | 15.000.000,00 | | 15.000.000,00 |
| 01.02.08.02 | Reposições | 50.000,00 | | 50.000,00 |
| 01.02.08.02 | Diversas | 100.000,00 | | 100.000,00 |
| 02.00.00.00 | RECEITAS DE CAPITAL | 208.718.819,00 | | 208.718.819,00 |
| 02.02.00.00 | Imobilizações Corpóreas | 152.600.000,00 | | 152.600.000,00 |
| 02.02.01.00 | Terrenos/Infraestruturação | 110.000.000,00 | | 110.000.000,00 |
| 02.02.02.00 | Habitações | 7.500.000,00 | | 7.500.000,00 |
| 02.02.03.00 | Edifícios | 35.000.000,00 | | 35.000.000,00 |
| 02.02.04.00 | Maquinaria e equipamento básico | 0,00 | | 0,00 |
| 02.02.05.00 | Equipamentos de carga e transporte | 0,00 | | 0,00 |
| 02.02.07.00 | Outras imobilizações corpóreas | 0,00 | | 0,00 |
| 02.02.08.00 | Outras Receitas de Capital | 100.000,00 | | 100.000,00 |
| 02.04.00.00 | Transferências de Capital | 56.118.819,00 | | 56.118.819,00 |
| 02.04.00.01 | Transferência do Sector Público | 0,00 | | 0,00 |
| 02.04.00.90 | Outras transferências | 0,00 | | 0,00 |
| 02.04.00.02 | Transferência do Sector Privado | 1.000.000,00 | | 1.000.000,00 |
| 02.04.00.03 | Transferências do exterior | 55.118.819,00 | | 55.118.819,00 |
| 02.04.00.03.01 | Transferência do FED | 16.539.750,00 | | 16.539.750,00 |
| 02.04.00.03.02 | Transferência da Cooperação Luxemburguesa | 6.860.000,00 | | 6.860.000,00 |
| 02.04.00.03.03 | Transferência Plano Ambiental | 15.000.000,00 | | 15.000.000,00 |
| 02.04.00.03.04 | Transferência da ONG Luxemburguesa | 0,00 | | 0,00 |
| 02.04.00.03.05 | Transferência da Câmara de São João da Madeira | 0,00 | | 0,00 |
| 02.04.00.03.06 | Transferência de Associação Cap Vert Genéve | 901.869,00 | | 901.869,00 |
| 02.04.00.03.07 | Transferência de Fundação Cear de Canárias | 9.923.850,00 | | 9.923.850,00 |
| 02.04.00.03.08 | Transferência da Associação Francesa Habitat-Cité | 5.893.350,00 | | 5.893.350,00 |
| 02.04.00.03.09 | Transferência de Cabildo Forteventura | 1.323.180,00 | | 1.323.180,00 |
| 05.00.00.00 | Operações Financeiras | 25.000.000,00 | | 25.000.000,00 |
| 05.01.00.00 | Operações activas | 25.000.000,00 | | 25.000.000,00 |
| 05.01.03.00 | Emprestimos obtidos | 25.000.000,00 | | 25.000.000,00 |
| 06.00.00.00 | Contas de Ordem | 5.480.000,00 | | 35.595.428,00 |
| | Receitas do Estado Cobradas pelo Município | 0,00 | | 0,00 |
| 06.00.00.01 | IUR | 3.500.000,00 | | 3.500.000,00 |
| 06.00.00.02 | Taxa Social Única/Previdência Social | 1.500.000,00 | | 1.500.000,00 |
| 06.00.00.03 | Imposto de Selo | 350.000,00 | | 350.000,00 |
| 06.00.00.04 | Receita Global do Serviço Autônomo de Água | 0,00 | 30.115.428,00 | 30.115.428,00 |
| 06.00.00.05 | Sindicatos | 130.000,00 | | 130.000,00 |
| | Total de Receitas | 335.323.351,00 | 30.115.428,00 | 365.438.779,00 |

**MAPA II – ORÇAMENTO DE DESPESAS DO MUNICÍPIO SEGUNDO
A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E ORGÂNICA**

| Código | | | | Designação de Despesas | Orçamento-2008 |
|--------|----|----|----|---|----------------------|
| | | | | Despesas Correntes | 90.449.067,00 |
| | | | | Assembleia Municipal | 1.460.000,00 |
| 03 | 01 | 02 | 00 | Remun. Variaveis de Caracter n/ Permanente | 1.460.000,00 |
| 03 | 03 | 13 | 00 | Deslocações e Estadias | 600.000,00 |
| 03 | 01 | 02 | 10 | Senhas de Presença | 400.000,00 |
| 03 | 01 | 02 | 11 | Encargos Gerais de Administração | 460.000,00 |
| | | | | Gabinete do Presidente | 12.470.666,00 |
| 03 | 01 | 01 | 00 | Remuneração Certas e Permanentes | 9.019.196,00 |
| 03 | 01 | 01 | 01 | Pessoal do Quadro Especial | 7.824.396,00 |
| 03 | 01 | 01 | 02 | Pessoal do Quadro | 0,00 |
| 03 | 01 | 01 | 03 | Pessoal Contratado | 0,00 |
| 03 | 01 | 01 | 04 | Despesas de Representação | 244.800,00 |
| 03 | 03 | 13 | 00 | Deslocações e Estadias | 950.000,00 |
| 03 | 01 | 02 | 00 | Remun. Variaveis de Caracter n/ Permanente | 300.000,00 |
| 03 | 01 | 02 | 09 | Subsídio de Comunicação | 300.000,00 |
| 03 | 01 | 03 | 00 | Segurança Social para Agentes do Município | 244.800,00 |
| 03 | 01 | 03 | 02 | Contribuições para Segurança Social | 244.800,00 |
| 04 | 00 | 00 | 00 | Aquisição de Bens e Serviços | 126.670,00 |
| 04 | 00 | 00 | 03 | Roupas e Calçados | 0,00 |
| 03 | 02 | 03 | 04 | Material Honrífico e de Representação | 46.000,00 |
| 03 | 02 | 03 | 05 | Material de Educação Cultura e Recreio | 10.670,00 |
| 03 | 02 | 03 | 06 | Produtos e Pequenos Equipamentos Diversos | 70.000,00 |
| 03 | 03 | 00 | 00 | Fornecimentos e Serviços Externos | 2.780.000,00 |
| 03 | 03 | 01 | 00 | Água e Energia | 120.000,00 |
| 03 | 03 | 03 | 00 | Combustíveis e Lubrificantes | 300.000,00 |
| 03 | 03 | 06 | 00 | Consumo de Secretaria | 180.000,00 |
| 03 | 03 | 08 | 00 | Representação dos Serviços | 920.000,00 |
| 03 | 03 | 15 | 00 | Trabalhos Especiais Diversos | 200.000,00 |
| 03 | 03 | 16 | 00 | Comunicações | 980.000,00 |
| 03 | 03 | 17 | 00 | Outros | 80.000,00 |
| | | | | Sub-total | 13.930.666,00 |

**MAPA II – ORÇAMENTO DE DESPESAS DO MUNICÍPIO SEGUNDO
A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E ORGÂNICA**

| Código | | | | Divisão de Administração, Finanças e Património | Orçamento-2008 |
|--------|----|----|----|---|----------------------|
| | | | | | 63.783.736,00 |
| 03 | 01 | 01 | 00 | Remuneração Certas e Permanentes | 7.655.228,00 |
| 03 | 01 | 01 | 01 | Pessoal do Quadro Especial | 1.378.892,00 |
| 03 | 01 | 01 | 02 | Pessoal do Quadro | 519.912,00 |
| 03 | 01 | 01 | 03 | Pessoal Contratado | 2.859.072,00 |
| 03 | 01 | 01 | 06 | Pessoal Eventual | 2.717.352,00 |
| 03 | 01 | 01 | 05 | Gratificações Permanentes | 120.000,00 |
| 03 | 01 | 01 | 04 | Despesas de Representação | 60.000,00 |
| 03 | 01 | 02 | 00 | Remun. Variaveis de Caracter n/ Permanente | 15.090.000,00 |
| 03 | 01 | 02 | 01 | Gratificações Eventuais (Abonos para Falha) | 40.000,00 |

| | | | | | |
|-----------|-----------|-----------|-----------|---|----------------------|
| 03 | 01 | 02 | 02 | Horas Extraordinárias | 800.000,00 |
| 03 | 01 | 02 | 03 | Alimentação e Alojamento | 900.000,00 |
| 03 | 01 | 02 | 06 | Participações e Prémios | 350.000,00 |
| 03 | 01 | 02 | 90 | Remunerações por Serviços Auxiliares | 13.000.000,00 |
| 03 | 01 | 03 | 00 | Segurança Social para Agentes do Município | 0,00 |
| 03 | 01 | 03 | 02 | Contribuições para Segurança Social | 0,00 |
| 03 | 02 | 00 | 00 | Aquisição de Bens e Serviços | 475.000,00 |
| 03 | 02 | 03 | 03 | Alimentação, Roupas e Calçados | 100.000,00 |
| 03 | 02 | 03 | 05 | Material de Educação Cultura e Recreio | 25.000,00 |
| 03 | 02 | 03 | 80 | Vestuários e Artigos Pessoais | 200.000,00 |
| 03 | 02 | 03 | 90 | Outros Bens e Serviços | 150.000,00 |
| 03 | 03 | 00 | 00 | Fornecimentos e Serviços Externos | 18.910.000,00 |
| 03 | 03 | 01 | 00 | Água e Electricidade | 1.000.000,00 |
| 03 | 03 | 03 | 00 | Combustíveis e Lubrificantes | 4.000.000,00 |
| 03 | 03 | 04 | 00 | Conservação e Manutenção | 5.000.000,00 |
| 03 | 03 | 05 | 00 | Equipamentos de Desgaste Rápido | 20.000,00 |
| 03 | 03 | 06 | 00 | Consumo de Secretaria | 600.000,00 |
| 03 | 03 | 07 | 00 | Rendas e Alugueres | 3.040.000,00 |
| 03 | 03 | 16 | 00 | Comunicações e Transportes | 1.000.000,00 |
| 03 | 03 | 10 | 00 | Seguros | 800.000,00 |
| 03 | 03 | 13 | 00 | Deslocação e Estadias | 800.000,00 |
| 03 | 03 | 14 | 00 | Limpeza, Higiene e Conforto | 200.000,00 |
| 03 | 03 | 15 | 00 | Trabalhos Especiais Diversos | 1.000.000,00 |
| 03 | 03 | 18 | 00 | Encargos com saúde | 400.000,00 |
| 03 | 03 | 17 | 00 | Outros Fornecimentos e Serviços Externos | 150.000,00 |
| 03 | 03 | 19 | 00 | Publicidade e Propaganda | 600.000,00 |
| 03 | 03 | 20 | 00 | Encargos não Especificados | 300.000,00 |
| 03 | 05 | 00 | 00 | Transferências Correntes | 19.860.000,00 |
| 03 | 05 | 00 | 01 | Subsídio ao Serviço Autónomo de Água | 810.000,00 |
| 03 | 05 | 00 | 02 | Apoio ao Sector de Educação | 1.550.000,00 |
| 03 | 05 | 00 | 03 | Apoio ao Transporte Escolar | 2.400.000,00 |
| 03 | 05 | 00 | 04 | Apoio Social Diverso | 600.000,00 |
| 03 | 05 | 00 | 05 | Apoio à Agência Administrativa | 100.000,00 |
| 03 | 05 | 00 | 06 | Apoio à Saúde | 1.400.000,00 |
| 03 | 05 | 00 | 07 | Comparticipação nas festividades do Município | 6.000.000,00 |
| 03 | 05 | 00 | 08 | Apoio a Grupos/Actividades Desportivas | 1.450.000,00 |
| 03 | 05 | 00 | 09 | Apoio a Grupos/Actividades Culturais | 530.000,00 |
| 03 | 05 | 00 | 10 | Apoio ao Programa Verão 2008 | 500.000,00 |
| 03 | 05 | 00 | 11 | Apoio ao Intercâmbio com os Emigrantes | 100.000,00 |
| 03 | 05 | 00 | 12 | Apoio a Casa da Juventude | 600.000,00 |
| 03 | 05 | 00 | 13 | Apoio a Grupos Vulneráveis | 400.000,00 |
| 03 | 05 | 00 | 14 | Apoio a Festividades Religiosas e Tradicionais | 280.000,00 |
| 03 | 05 | 00 | 15 | Pagamento da Quota à ANMCV | 100.000,00 |
| 03 | 05 | 00 | 16 | Subsídio aos Grupos Bombeiros | 400.000,00 |
| 03 | 05 | 00 | 17 | Subsídio ao Centro de Formação Profissional | 2.640.000,00 |
| 03 | 07 | 00 | 00 | Outras Despesas Correntes | 1.793.508,00 |
| 03 | 07 | 00 | 01 | Juros de empréstimos bancários | 1.093.508,00 |
| 03 | 07 | 00 | 02 | Taxa de Serviço Bancário | 500.000,00 |
| 03 | 07 | 00 | 03 | Julgamento de Conta de Gestão | 200.000,00 |

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|---------------------|
| CENTRAL ELECTRICA (MICRO-CENTRAIS) | | | | | 6.020.000,00 |
| 03 01 01 00 Remuneração Certas e Permanentes | | | | | 765.000,00 |
| 03 01 01 06 Pessoal Eventual | | | | | 765.000,00 |
| 03 01 02 00 Remun. Variaveis de Caracter n/Permanente | | | | | 195.000,00 |
| 03 01 02 02 Horas Extras | | | | | 35.000,00 |
| 03 01 02 90 Remunerações por serviços auxiliares | | | | | 160.000,00 |
| 03 03 00 00 Fornecimentos e Serviços Externos | | | | | 5.060.000,00 |
| 03 03 03 00 Combustiveis e lubrificantes | | | | | 4.500.000,00 |
| 03 03 14 00 Produtos de Higiene e Conforto | | | | | 20.000,00 |
| 03 04 20 00 Encargos Não Especificados | | | | | 25.000,00 |
| 03 03 17 00 Outros Fornecimentos Externos | | | | | 15.000,00 |
| 03 03 04 00 Conservação e Manutenção | | | | | 500.000,00 |
| DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL | | | | | 2.308.244,00 |
| 03 01 01 00 Remuneração Certas e Permanentes | | | | | 1.433.244,00 |
| 03 01 01 02 Pessoal do Quadro | | | | | 914.724,00 |
| 03 01 01 03 Pessoal Contratado | | | | | 518.520,00 |
| 03 01 02 00 Remun. Variaveis de Caracter n/Permanente | | | | | 710.000,00 |
| 03 01 03 02 Subsidio Eventual de Alimentação | | | | | 250.000,00 |
| 03 01 03 03 Subsidio Eventual de deslocação e estadia | | | | | 400.000,00 |
| 03 01 02 90 Remunerações por Serviços Auxiliares | | | | | 60.000,00 |
| 03 01 03 03 Segurança Social para os Agentes do Município | | | | | 0,00 |
| 03 01 03 02 Contribuições para Segurança Social | | | | | 0,00 |
| 03 03 00 00 Fornecimentos e Serviços Externos | | | | | 165.000,00 |
| 03 03 03 00 Combustiveis e Lubrificantes | | | | | 20.000,00 |
| 03 03 06 00 Consumo de Secretaria | | | | | 50.000,00 |
| 03 03 14 00 Produtos de Higiene e Conforto | | | | | 0,00 |
| 03 03 20 00 Encargos Não Especificados | | | | | 25.000,00 |
| 03 03 04 00 Conservação e Manutenção | | | | | 50.000,00 |
| 03 03 17 00 Outros Fornecimentos Externos | | | | | 20.000,00 |
| DIVISÃO DE AMBIENTE E SANEAMENTO E AGUAS | | | | | 1.640.616,00 |
| 03 01 01 00 Remuneração Certas e Permanentes | | | | | |
| 03 01 01 02 Pessoal do Quadro | | | | | 914.724,00 |
| 03 01 01 03 Pessoal Contratado | | | | | 259.260,00 |
| 03 01 02 90 Remunerações por Serviços Auxiliares | | | | | 466.632,00 |
| 03 01 03 00 Segurança Social para os Agentes do Município | | | | | 0,00 |
| 03 01 03 02 Contribuição para a Segurança Social | | | | | 0,00 |
| SERVIÇOS TÉCNICOS | | | | | 2.765.805,00 |
| 03 01 01 00 Remuneração Certas e Permanentes | | | | | 1.695.336,00 |
| 03 01 01 02 Pessoal do Quadro | | | | | 327.768,00 |
| 03 01 01 03 Pessoal Contratado | | | | | 1.021.284,00 |
| 03 01 01 06 Pessoal Eventual | | | | | 346.284,00 |

| | |
|---|-----------------------|
| 03 01 02 00 Remun. Variaveis de Caracter n/ Permanente | 450.469,00 |
| 03 01 02 02 Horas Extras | 150.469,00 |
| 03 01 02 90 Remunerações auxiliares | 300.000,00 |
| 03 01 03 00 Segurança Social para os Agentes do Município | 0,00 |
| 03 01 03 02 Contribuiçao para a Segurança Social | 0,00 |
| 03 03 00 00 Fornecimentos e Serviços Externos | 620.000,00 |
| 03 03 03 00 Combustiveis e Lubrificantes | 400.000,00 |
| 03 03 06 00 Consumo de Secretaria | 110.000,00 |
| 03 03 04 00 Conservação e Manutenção | 50.000,00 |
| 03 03 16 01 Transportes e Comunicações | 0,00 |
| 03 03 20 00 Encargos Não Especificados | 30.000,00 |
| 03 03 14 00 Produtos de Higiene e Conforto | 0,00 |
| 03 03 17 00 Outros Fornecimentos Externos | 30.000,00 |
| 04 00 00 00 DESPESAS DE CAPITAL | 223.468.295,00 |
| 04 01 00 00 Imobilizações Corporeas | 222.468.295,00 |
| 04 01 01 00 Terrenos e Recursos Naturais | 800.000,00 |
| 04 01 01 01 Residencia Oficial | 350.000,00 |
| 04 01 03 00 Edfícios/ Outras Construções | 1.900.000,00 |
| 04 01 04 00 Reforço de Produção/Ligaçāo Domiciliaria/Retenção Agua | 10.087.834,00 |
| 04 01 04 01 Rede Esgoto Barreiro/Casas de Banho | 11.923.850,00 |
| 04 01 04 02 Rede Viaria de Salinização | 6.000.000,00 |
| 04 01 04 03 Bolsas de Estudo/ Formação | 10.316.000,00 |
| 04 01 04 04 Melhoramento de Estrada P.Gonçalo/S. António | 1.100.000,00 |
| 04 01 04 05 Apoio a Pesca Artesanal | 400.000,00 |
| 04 01 04 06 Promoção de Micro-empresas/Ação Comunitária | 1.000.000,00 |
| 04 01 04 07 Electrificação Rural | 3.900.000,00 |
| 04 01 04 08 Equipamento Centro Juvenil de Cascabulho | 400.000,00 |
| 04 01 04 09 Apoio na Auto construção/Reabilitação | 16.501.200,00 |
| 04 01 04 10 Construção do Polivalente de Morrinho | 4.450.000,00 |
| 04 01 04 11 Construção do Estadio | 40.000.000,00 |
| 04 01 04 12 Construção Paços do Concelho | 75.000.000,00 |
| 04 01 04 13 Ambiente e Protecção Civil | 1.600.000,00 |
| 04 01 04 14 Outras Infraestruturas Desportivas | 650.000,00 |
| 04 01 04 15 Criação e Manutenção de Espaços Verdes | 3.000.000,00 |
| 04 01 04 16 Ampliação de abrigo da Dessa-linizada de P. Vaz | 1.450.000,00 |
| 04 01 04 17 Saude/Saneamento/Promoção Social | 738.000,00 |
| 04 01 04 18 Construção de abrigo dos Bombeiros | 0,00 |
| 04 01 04 19 Apoio na aquisição de materiais didacticos | 150.000,00 |
| 04 01 04 20 Acesso a Novas tecnologias de Informação | 800.000,00 |
| 04 01 04 21 Aquisição de Equipamentos Administrativos | 500.000,00 |
| 04 01 04 22 Reforço de Abastecimento de agua na Ilha do Maio | 4.580.000,00 |
| 04 01 04 23 Plano Ambiental | 17.979.570,00 |
| 04 01 04 24 Reabilitação do Centro Juvenil de Pedro Vaz | 1.200.000,00 |
| 04 01 04 25 Outros Investimentos | 3.880.000,00 |
| 04 01 04 26 Abastecimento de água de R ^a D.João e Figueira | 1.811.841,00 |

| | | | | | |
|-----------|-----------|-----------|-----------|---------------------------------------|----------------------|
| | | | | Imobilizações Incorpóreas | 1.000.000,00 |
| 04 | 02 | 04 | 00 | Formação do Pessoal | 1.000.000,00 |
| 05 | 02 | 03 | 00 | PASSIVOS FINANCEIROS | 2.876.450,00 |
| 05 | 02 | 03 | 01 | Amortização de Dívidas Médio Prazo | 643.051,00 |
| 05 | 02 | 03 | 02 | Amortização de Dívidas de L/Prazo | 2.233.399,00 |
| 03 | 05 | 01 | 00 | DESPESAS COMUNS | 13.049.539,00 |
| 03 | 05 | 01 | 01 | Pensão de Aposentação e Sobrevivência | 491.939,00 |
| 03 | 05 | 01 | 02 | Abono de Família | 80.600,00 |
| 03 | 05 | 06 | 02 | Anos Económicos Findos | 4.000.000,00 |

| | | | | | |
|-----------|-----------|-----------|-----------|---------------------------------------|-----------------------|
| 03 | 05 | 06 | 03 | Restituição e Indemnizações | 477.000,00 |
| 03 | 05 | 04 | 00 | Dotação Provisional | 8.000.000,00 |
| 06 | 00 | 00 | 00 | CONTAS DE ORDEM | 35.595.428,00 |
| 06 | 00 | 00 | 01 | IUR | 3.500.000,00 |
| 06 | 00 | 00 | 02 | Taxa Social Única/Previdência Social | 1.500.000,00 |
| 06 | 00 | 00 | 03 | Imposto de Selo | 350.000,00 |
| 06 | 00 | 00 | 04 | Despesa Global Serv. Autónomo de Água | 30.115.428,00 |
| 06 | 00 | 00 | 05 | Sindicatos | 130.000,00 |
| | | | | TOTAL..... | 365.438.779,00 |

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO DO MAIO**MAPA IV - ORÇAMENTO DE RECEITAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA**

| | | | | | Valor em Escudos | | |
|---------------------------------------|-----------|-----------|-----------|----|--|--------------------------|---------------|
| CÓDIGO | | | | | Designação de Receitas | Previsão da Receita 2008 | % |
| RECEITAS CORRENTES | | | | | | | |
| 01 | 02 | 07 | 00 | 01 | Venda de Produtos | 24.985.425,00 | 82,97 |
| 01 | 02 | 07 | 00 | 02 | Agua Domiciliaria | 21.000.000,00 | 69,73 |
| 01 | 02 | 07 | 00 | 03 | Aqua Construção Civil | 3.800.000,00 | 12,62 |
| 01 | 02 | 07 | 00 | | Aqua para Rega | 185.425,00 | 0,62 |
| 01 | 02 | 02 | 04 | 17 | Fornecimentos de Serviços a Terceiros | 1.070.000,00 | 3,55 |
| 01 | 02 | 02 | 04 | 15 | Taxa Ligação e Religação | 500.000,00 | 1,66 |
| 01 | 02 | 02 | 04 | 10 | Impressos | 400.000,00 | 1,33 |
| 01 | 02 | 02 | 04 | | Vistorias | 170.000,00 | 0,56 |
| 01 | 02 | 01 | 00 | | Multas e Outras Penalidades | 100.000,00 | 0,33 |
| 01 | 02 | 01 | 01 | | Multas | 50.000,00 | 0,17 |
| 01 | 01 | 02 | 01 | | Juros de Mora e Relaxe | 50.000,00 | 0,17 |
| 01 | 02 | 04 | 00 | | Transferências Correntes | 810.000,00 | 2,69 |
| 01 | 02 | 04 | 01 | | Subsídio da Câmara Municipal | 810.000,00 | 2,69 |
| 01 | 02 | 08 | 00 | | Outras Receitas | 2.000.000,00 | 6,64 |
| 06 | 00 | 00 | 00 | | Descontos sobre Remunerações | 1.150.000,00 | 3,82 |
| TOTAL DO ORÇAMENTO DE RECEITAS | | | | | | 30.115.425,00 | 100,00 |

MAPA V - ORÇAMENTO DE DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

| | | | | Orçamento-2008 | % |
|---------------------------|-----------|-----------|-----------|---|----------------------|
| Código | | | | Designação das Despesas | |
| Despesas Correntes | | | | | |
| 03 | 01 | 00 | 00 | Despesas com Pessoal | 12.411.342,00 |
| 03 | 01 | 01 | 02 | Pessoal de Quadro | 5.757.617,00 |
| 03 | 01 | 01 | 06 | Pessoal Eventual | 3.678.725,00 |
| 03 | 01 | 01 | 05 | Remunerações Adicionais | 400.000,00 |
| 03 | 03 | 13 | 00 | Deslocações e Estadias | 100.000,00 |
| 03 | 01 | 02 | 10 | Senhas de Presença | 75.000,00 |
| 03 | 01 | 02 | 13 | Formação/Reciclagem | 200.000,00 |
| 03 | 01 | 02 | 14 | Encargos sobre Remunerações | 2.200.000,00 |
| 03 | 03 | 00 | 00 | Fornecimento Serviços de Terceiros | 16.518.086,00 |
| 03 | 03 | 01 | 00 | Electricidade | 2.040.000,00 |
| 03 | 03 | 03 | 00 | Combustíveis e Lubrificantes | 8.698.086,00 |
| 03 | 03 | 04 | 00 | Conservação e Reparação | 2.500.000,00 |
| 03 | 03 | 05 | 00 | Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido | 20.000,00 |
| 03 | 03 | 06 | 00 | Material de Escritório | 600.000,00 |
| 03 | 03 | 22 | 00 | Produtos para tratamento de água | 1.000.000,00 |
| 03 | 03 | 07 | 00 | Rendas e Alugueres | 40.000,00 |
| 03 | 03 | 08 | 00 | Representação | 40.000,00 |
| 03 | 03 | 16 | 00 | Comunicações e Transportes | 360.000,00 |
| 03 | 03 | 10 | 00 | Seguros (Equipamentos) | 250.000,00 |
| 03 | 03 | 21 | 00 | Publicidade e Propaganda | 50.000,00 |
| 03 | 03 | 13 | 00 | Deslocações e Estadias | 120.000,00 |
| 03 | 03 | 17 | 00 | Fornecimentos e Serviços Diversos | 800.000,00 |
| 03 | 07 | 00 | 00 | Outras Despesas e Encargos | 156.000,00 |
| 03 | 07 | 00 | 04 | Taxa de Exploração de INGRH | 156.000,00 |
| 03 | 07 | 00 | 02 | Despesas Financeiras | 30.000,00 |
| 03 | 07 | 01 | 02 | Despesas com Serviços Bancários | 30.000,00 |
| 03 | 05 | 04 | 00 | Dotação Provisional de Reserva | 1.000.000,00 |
| | | | | TOTAL | 30.115.428,00 |
| | | | | | 99,67 |

MAPAX - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Valor em Escudos

| Código | Nº | DESIGNAÇÃO | VALOR DO INVESTIMENTO | ORÇAMENTO MUNICIPAL | FUNDACÃO CEAR | HABITAT CTTÉ | FED | CABILDO FOR-TEVENTURA | COOPE-RAÇÃO HO-LANDESA | LINHA CREDITO C. FRANCESAS |
|--------------|--------------|---|-----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|----------------------------|
| 04.01.00.00 | 1 | Terrenos e Recursos Naturais | 800.000,00 | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 04.01.01.00. | 2 | Residência Oficial | 350.000,00 | 350.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 04.01.03.00 | 3 | Edifícios de Outras Construções | 1.900.000,00 | 1.900.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 04.01.04.00 | 4 | Reforço de Prod/Ligação Domiciliaria/Retenção Água ** | 10.087.834,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 8.087.834,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 04.01.04.01 | 5 | Rede Esgoto/Casas de Banho ** | 11.923.850,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 9.923.850,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 04.01.04.02 | 6 | Rede Viária e Sinalização | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 04.01.04.03 | 7 | Bolsa de Estudo/Formação | 10.316.000,00 | 8.000.000,00 | 0,00 | 2.316.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 04.01.04.04 | 8 | Melhoramento de Estrada P.Gonçalo/S. António | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 04.01.04.05 | 9 | Apoio à Pesca Artesanal | 400.000,00 | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 04.01.04.06 | 10 | Promoção de Micro Empresas/Ação Comunit. | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 04.01.04.07 | 11 | Electrificação Rural | 3.900.000,00 | 3.900.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 04.01.04.08 | 12 | Equipamento Centro Juvenil Cascabulho | 400.000,00 | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 04.01.04.09 | 13 | Apoio à Autoconstrução/Reabilitação | 16.501.200,00 | 3.000.000,00 | 9.923.850,00 | 3.577.350,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 04.01.04.10 | 14 | Construção do Polivalente Morrinho | 4.450.000,00 | 4.450.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 04.01.04.11 | 15 | Construção do Estádio Municipal | 40.000.000,00 | 40.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 04.01.04.12 | 16 | Construção dos Paços do Concelho | 75.000.000,00 | 50.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000.000,00 |
| 04.01.04.13 | 17 | Ambiente e protecção Civil | 1.600.000,00 | 276.820,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.323.180,00 | 0,00 | 0,00 |
| 04.01.04.14 | 18 | Outras Infraestruturas Desportivas | 650.000,00 | 650.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 04.01.04.15 | 19 | Criação e Manutenção de Espaços Verdes | 3.000.000,00 | 3.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 04.01.04.16 | 20 | Ampliação do abrigo Desselalinizada Pedro Vaz | 1.450.000,00 | 1.450.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 04.01.04.17 | 21 | Saude/Saneamento/Promoção Social | 738.000,00 | 738.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 04.01.04.18 | 22 | Construção do abrigo dos bombeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 04.01.04.19 | 23 | Apoio na Aquisição de materiais didácticos | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 04.01.04.20 | 24 | Acesso a novas Tecnologias de Informação | 800.000,00 | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 04.01.04.21 | 25 | Aquisição de Equipamentos Administrativos | 500.000,00 | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 04.01.04.22 | 26 | Abastecimento Água na Ilha do Maio | 4.580.000,00 | 4.580.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.979.570,00 |
| 04.01.04.23 | 27 | Plano Ambiental | 17.979.570,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 04.01.04.24 | 28 | Reabilitação Centro Juvenil Pedro Vaz | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 04.01.04.25 | 29 | Outros Investimentos | 3.880.000,00 | 3.880.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 04.01.04.26 | 30 | Projeto de Reforço de Abast. Áqua F.D.João e Figueira | 1.811.841,00 | 1.280.000,00 | 531.841,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 04.02.04.00 | 33 | Formação do Pessoal | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | TOTAL | 223.468.295,00 | 144.804.820,00 | 10.455.691,00 | 5.893.350,00 | 18.011.684,00 | 1.323.180,00 | 17.979.570,00 | 25.000.000,00 | |

** Inclui sensibilização da população e animação social

Assembleia Municipal do Maio, aos 12 de Fevereiro de 2008. – A Presidente, Joana Gomes Rosa.

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Câmara Municipal

RECTIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Tendo em conta que algumas rubricas da alteração orçamental feita de conformidade com a nova Lei das finanças locais, nº 79/VI/2005, artigo 46º nº 2 alínea a) de 5 de Setembro, publicada no *Boletim Oficial* nº 47, II Série, de 28 de Novembro de 2007, foram incorrectamente dotadas, faz-se a seguinte rectificação:

| <i>Artº</i> | <i>Nº</i> | <i>Designação das despesas</i> | <i>Reforço</i> | <i>Anulação</i> |
|-------------|-----------|--|----------------|-----------------|
| | | Administração, Finanças e Património Municipais | | |
| 03 | 01 | 02 Encargos Gerais da Administração | 500.000,00 | |
| 01 | 02 | 06 Participação e Prémios | | 200.000,00 |
| 01 | 03 | 03 Abono Família | 200.000,00 | |
| 02 | 03 | 90 Outros aprovisionamentos | | 500.000,00 |
| 02 | 03 | 91 Outros bens não duradouros | 500.000,00 | |
| 01 | 03 | 03 Contribuição para Segurança Social | | 1.800.000,00 |
| 03 | 09 | 00 Comunicação e transporte | 500.000,00 | |
| 07 | 00 | 00 Juros de empréstimos bancários | | 2.000.000,00 |
| 01 | 00 | 00 Maquinaria e Equipamento | 2.800.000,00 | |

| Ordenamento Território U. Obras Município | | | | |
|--|----|---|----------------------|----------------------|
| 01 | 02 | 02 Horas extras | 400.000,00 | |
| 03 | 03 | 00 Combustíveis e lubrificantes | 4.300.000,00 | |
| 01 | 03 | 00 Comparticipação na Construção de centro social e jardins | 500.000,00 | |
| 01 | 04 | 01 Continuação dos trabalhos de melhorias de vias e ruas | 4.470.120,00 | |
| 01 | 04 | 05 Reabilitação da estrada Da-cabalaio Baixo Salinero | | 700.000,00 |
| 01 | 04 | 06 Comparticipação da C. M na ligação de. Eléctrica | | 2.700.000,00 |
| 01 | 04 | 07 Ligação de agua domiciliaria | | 1.500.000,00 |
| 01 | 04 | 08 Ligação de rede de agua a zona não contemplada | | 1.300.000,00 |
| | | Educação, Juventude, C.F. Profissional | | |
| 05 | 00 | 01 Apoio a Cultura e desporto | 810.160,00 | |
| 01 | 03 | 03 Contribuição para segurança Social | | 110.160,00 |
| 02 | 01 | 91 Outros bens não duradouros | | 100.000,00 |
| | | Despesas comuns | | |
| 07 | 08 | 04 Dotação Provisional | | 4.070.120,00 |
| | | Contas de ordem | | |
| 00 | 00 | 00 IUR | 100.000,00 | |
| 00 | 00 | 01 Taxa Social Única | | 100.000,00 |
| | | Soma Total | 15.080.280,00 | 15.080.280,00 |

Câmara Municipal de São Domingos, aos 15 de Março de 2008. – O Secretário Municipal, *Alfredo Frederico Gonçalves*.



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles apostila, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

ASSINATURAS

Para o país:

Ano

Semestre

I Série

8.386\$00

II Série.....

5.770\$00

III Série

4.731\$00

Para países estrangeiros:

Ano

11.237\$00

8.721\$00

I Série

7.913\$00

6.265\$00

II Série.....

6.309\$00

4.731\$00

III Série

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página 8.386\$00

1/2 Página 4.193\$00

1/4 Página 1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 180\$00